



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu


Ana Rita Costa Figueiredo

Ata n.º 612

Pág. 1

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 05 DE MAIO DE 2025

----Ao quinto dia de Maio de dois mil e vinte e cinco, na sede de Freguesia, reuniu a mesma, às vinte horas e cinco minutos, tendo presidido o Pedro Alexandre Dias Carragoso (Presidente), com as seguintes presenças: Ana Rita Costa Figueiredo (Tesoureira) e Márcia Paula Cabral Rego (Secretária). -----

----ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: Decidido por unanimidade a 2ª alteração orçamental permutativa. Esta alteração provocou uma alteração ao Plano Plurianual do investimento aprovado no orçamento para 2025. -----

----OBRAS: Após analisar as propostas pedidas para a empreitada requalificação da rede de drenagem de águas pluviais na Rua das Aveleiras foi decidido por unanimidade, adjudicar a obra á empresa Calçabel, Lda, no valor de 22905€+ Iva (vinte e dois mil novecentos e cinco euros). --

----ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA: foi decidido por unanimidade adjudicar a Proposta para o procedimento concursal: Empreitadas de Obras Públicas– “Requalificação da Rua da Fonte- Casal de Mundão” – Procedimento pré-contratual n.º 01/2025 – Ajuste Direto. -----

---- Face ao dever de adjudicação, nos termos do artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, adiante designado CCP, o executivo da Junta de Freguesia de Mundão deliberou, adjudicar para o procedimento de ajuste direto da empreitada em epígrafe, a proposta da empresa Calçabel - Lda., pelo valor proposto 6 557,50€ € (seis mil quinhentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), ao valor acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.-----

---- A decisão de adjudicação deve ser notificada ao adjudicatário juntamente com a minuta do contrato, requerendo a este que apresente, os seguintes documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º do CCP, no prazo de 5 dias, a contar da notificação da decisão de adjudicação pelo órgão responsável. -----

- a) Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do CCP. -----
- b) Certidão da Segurança Social que ateste situação regularizada relativamente a contribuições; -----
- c) Certidão das Finanças que ateste situação regularizada relativamente a impostos; -----
- d) Certificado de Registo Criminal da empresa e dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência; -----
- e) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP; -----
- f) A habilitação, designadamente a titularidade de alvará e certificado de empreiteiro de obras públicas, bem como o modo de apresentação desses documentos, obedece às regras



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º 612

Pág. 2

e termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área das obras públicas;

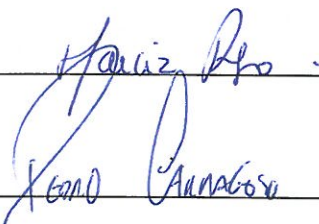
---- Mais delibera aprovar a minuta do contrato em anexo, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, porquanto a mesma está em conformidade com a decisão de contratar e com os documentos associados. -----

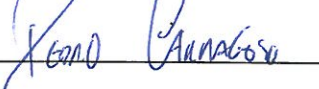
----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: Decidido por unanimidade atribuir o valor 250€ às associações que colaboraram na construção do presépio (Rancho Folclórico de Mundão, Agrupamento de escuteiros 1234 – Mundão e Associação Casal de Mundão. -----

----APROVAÇÃO DE JURI PARA REGULAMENTO DE SUBSÍDIOS: Após ser aprovado em Assembleia de freguesia o júri estipulado no regulamento atribuição de apoios pela Junta de freguesia de Mundão, na Assembleia de freguesia 27 de Dezembro de 2024, o executivo aprova por unanimidade o mesmo, sendo posteriormente os documentos remetidos ao júri. -----

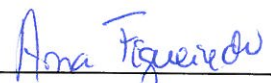
----No final, depois de lida a presente ata, composta por duas folhas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por quem presidiu, por mim (Secretária da Junta) e pelos presentes que o pretendam fazer. -----

----A reunião foi encerrada às vinte e uma e trinta minutos. -----





João Pinheiro



Ana Figueiredo